

A execução orçamental dos primeiros dois meses não permite elaborar extrapolações para o conjunto do ano. Em termos ajustados, as administrações públicas apresentaram um excedente orçamental, embora ligeiramente inferior ao verificado no período homólogo. Por subsectores, o principal contributo para a redução homóloga do excedente orçamental proveio do subsector Estado. A receita fiscal ficou praticamente inalterada face ao verificado no período homólogo, contrastando com a previsão de crescimento que consta na Lei do OE/2016 para o total do ano. Por seu turno, a despesa efetiva registou um grau de execução inferior ao verificado em igual período do ano anterior. Nesta nota apresenta-se a análise da execução orçamental da administração local em 2015 e a análise da execução das transferências de fundos da União Europeia para Portugal em 2015 e em janeiro de 2016.

Síntese da execução orçamental

A análise que se segue tem como fonte principal a Síntese de Execução Orçamental publicada pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) no dia 24 de março, relativa às contas das administrações públicas de janeiro e fevereiro de 2016, na ótica da contabilidade pública. Tratando-se de dados referentes a apenas dois meses do ano, portanto pouco representativos, a sua interpretação requer uma particular prudência, não sendo possível extrapolar os resultados para o conjunto do ano. Com efeito, apenas quando concluído o primeiro trimestre será possível extrair algumas ilações sobre a qualidade da execução orçamental. De salientar também que, devido ao calendário de aprovação da Lei do Orçamento do Estado (OE) para 2016, a Lei de Enquadramento Orçamental determina a necessidade de um regime transitório duodecimal até à entrada em vigor da Lei do OE, nomeadamente para a execução da despesa. O Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro define as normas de aplicação deste regime, bem como as dotações que se encontram excecionadas. Deste modo, a execução orçamental em regime duodecimal ainda não reflete a totalidade das medidas de política orçamental que constam na Lei do OE/2016, que entrou em vigor no dia 31 de março (veja-se parágrafos 6 e 6 para maior detalhe).¹

1 Em termos não ajustados, as administrações públicas registaram um excedente orçamental até fevereiro de 2016, o qual representa uma melhoria face ao défice verificado no mesmo período de 2015. De acordo com os dados divulgados pela DGO, i.e. sem qualquer ajustamento, as administrações públicas registaram um excedente de 15 M€ até fevereiro de 2016, o qual representa uma melhoria de 244 M€ face ao verificado no período homólogo (Tabela 1 e Tabela 15).

Tabela 1 – Saldo global por subsector (em milhões de euros)

| Subsector | Jan-fev 2015 | Jan-fev 2016 | variação homóloga | Referencial anual | | |
|--|--------------|--------------|-------------------|-------------------|---------|-------------------|
| | | | | 2015 | OE/2016 | variação homóloga |
| 1. Estado | -963 | -1 206 | -243 | -5 568 | n.d. | - |
| 2. Serviços e Fundos Autónomos do qual: EPR | 312 | 516 | 204 | -600 | n.d. | - |
| | -204 | -64 | 140 | -1 087 | -1 710 | -623 |
| 3. Administração Central (1+2) | -651 | -690 | -39 | -6 168 | -7 314 | -1 146 |
| 4. Segurança Social | 382 | 582 | 200 | 1 028 | 1 117 | 89 |
| 5. Adm. Central + Seg. Social (3+4) | -269 | -108 | 161 | -5 140 | -6 197 | -1 057 |
| 6. Administração Regional | -43 | -13 | 31 | -193 | -156 | 37 |
| 7. Administração Local | 83 | 136 | 53 | 739 | 918 | 179 |
| 8. Administrações Públicas (5+6+7) | -229 | 15 | 244 | -4 594 | -5 435 | -841 |

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2015 referem-se à conta provisória divulgada na Síntese de Execução Orçamental da DGO em janeiro de 2016. De acordo com a DGO, a execução de 2015 só será revista no âmbito da CGE/2015. Para o referencial de 2016 considerou-se o relatório da Proposta do OE/2016, sendo que este será posteriormente atualizado devido às alterações aprovadas na Assembleia da República.

¹ No entanto, existe nova legislação em vigor desde 1 janeiro de 2016 com efeitos na execução orçamental corrente, anteriores à entrada em vigor da Lei do OE/2016, sendo que os respetivos impactos orçamentais anuais se encontram refletidos na Proposta de Lei do OE/2016. De referir a Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro que determina a extinção progressiva da sobretaxa de IRS, a Lei n.º 159-B/2015, de 30 de dezembro que determina a extinção progressiva da contribuição extraordinária de solidariedade bem como a Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro que determina a extinção faseada da redução remuneratória na Administração Pública.

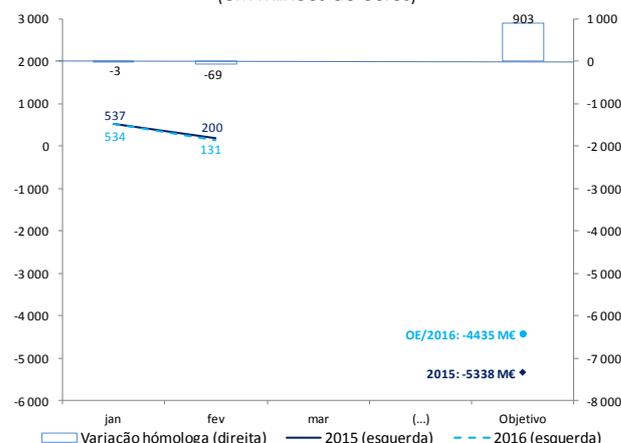
2 Em termos ajustados, as administrações públicas apresentaram até fevereiro de 2016 um saldo inferior ao verificado no período homólogo. A análise que se segue na presente nota encontra-se elaborada em termos ajustados dos fatores mais relevantes que limitam a comparabilidade em termos homólogos, identificados na Caixa 1 em anexo. As administrações públicas registaram um excedente ajustado de 131 M€ (Tabela 2) até fevereiro de 2016.² Face a idêntico período de 2015, verificou-se um excedente inferior em 69 M€, o qual decorreu, em termos genéricos, de um aumento da despesa superior ao aumento da receita (Tabela 3). Para o conjunto do ano 2016 foi orçamentado um défice ajustado de 4435 M€, o qual tem subjacente uma melhoria de 903 M€ face a 2015.³

Tabela 2 - Saldo global ajustado por subsector (em milhões de euros)

| Subsector | Jan-fev 2015 | Jan-fev 2016 | variação homóloga | Referencial anual | | |
|--|--------------|--------------|-------------------|-------------------|---------|-------------------|
| | | | | 2015 | OE/2016 | variação homóloga |
| 1. Estado | -559 | -899 | -340 | -5 301 | n.d. | - |
| 2. Serviços e Fundos Autónomos do qual: EPR | 499 | 530 | 31 | -924 | n.d. | - |
| | -18 | -50 | -32 | -1 087 | -1 800 | -713 |
| 3. Administração Central (1+2) | -60 | -369 | -309 | -6 225 | -5 595 | 630 |
| 4. Segurança Social | 181 | 377 | 196 | 126 | 399 | 274 |
| 5. Adm. Central + Seg. Social (3+4) | 121 | 8 | -112 | -6 099 | -5 196 | 903 |
| 6. Administração Regional | -5 | -13 | -8 | 11 | -156 | -167 |
| 7. Administração Local | 85 | 136 | 51 | 750 | 918 | 168 |
| 8. Administrações Públicas (5+6+7) | 200 | 131 | -69 | -5 338 | -4 435 | 903 |

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2015 referem-se à conta provisória divulgada na Síntese de Execução Orçamental da DGO em janeiro de 2016. De acordo com a DGO, a execução de 2015 só será revista no âmbito da CGE/2015. Para o referencial de 2016 considerou-se o relatório da Proposta do OE/2016, sendo que este será posteriormente atualizado devido às alterações aprovadas na Assembleia da República.

Gráfico 1 – Saldo global ajustado das administrações públicas (em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo.

² Os ajustamentos têm por base a relevância do montante e a possibilidade de quantificação e referem-se ao biênio 2015-2016.

³ Para o referencial de 2016 consideraram-se provisoriamente os valores que constam na Proposta do OE/2016, sendo que estes sofreram alterações no âmbito do processo de discussão orçamental na Assembleia da República. Os valores orçamentados no âmbito da Lei do OE/2016 aprovada serão incluídos na análise de execução orçamental de março.

3 Por subsetores, o principal contributo para a redução homóloga do excedente orçamental proveio do subsetor Estado.

Os subsetores da segurança social e da administração local apresentaram excedentes superiores aos verificados no período homólogo, sendo de destacar a segurança social com uma melhoria de 196 M€ (Tabela 2). Todavia, estas melhorias homólogas foram inferiores ao agravamento do saldo que se verificou ao nível do subsetor Estado, de 340 M€.

Tabela 3 – Conta das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

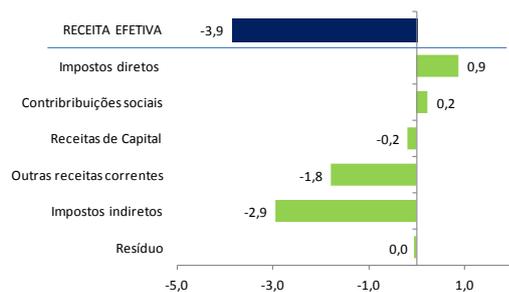
| | Janeiro-fevereiro | | | | Ref. anuais | | | | Grau execução | |
|----------------------------------|-------------------|------------|---------------|-----|---------------|---------------|---------------|------|---------------|------|
| | 2015 | 2016 | var. homóloga | % | 2015 | OE/2016 | var. homóloga | % | 2014 | 2015 |
| Receita efetiva | 12 024 | 12 109 | 85 | 0,7 | 76 184 | 79 659 | 3 474 | 4,6 | 15,8 | 15,2 |
| Corrente | 11 746 | 11 806 | 60 | 0,5 | 74 149 | 77 328 | 3 179 | 4,3 | 15,8 | 15,3 |
| Capital | 278 | 303 | 25 | 8,9 | 2 036 | 2 330 | 295 | 14,5 | 13,7 | 13,0 |
| Despesa efetiva | 11 823 | 11 978 | 155 | 1,3 | 80 607 | 85 403 | 4 796 | 5,9 | 14,7 | 14,0 |
| Corrente primária | 9 922 | 10 017 | 95 | 1,0 | 67 337 | 70 803 | 3 466 | 5,1 | 14,7 | 14,1 |
| Juros | 1 283 | 1 337 | 54 | 4,2 | 8 045 | 8 396 | 351 | 4,4 | 15,9 | 15,9 |
| Capital | 619 | 624 | 5 | 0,8 | 5 225 | 6 204 | 979 | 18,7 | 11,8 | 10,1 |
| Ajustamentos de contas nacionais | 0 | 0 | | | -915 | 1 310 | | | | |
| Saldo global | 200 | 131 | -69 | | -5 338 | -4 435 | 903 | | | |

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 1 em anexo.

4 A receita fiscal ficou praticamente inalterada face ao verificado no período homólogo, contrastando com a previsão de crescimento que consta na Lei do OE/2016 para o total do ano.

O objetivo anual para a receita fiscal tem implícito um crescimento de 3,1% face a 2015, o qual compreende um aumento dos impostos indiretos de 7,1% e uma redução dos impostos diretos de 1,1%. Nos primeiros dois meses do ano, a receita fiscal arrecadada foi idêntica à obtida no mesmo período de 2015, tendo a variação homóloga sido de -0,4% (Tabela 4). Esta variação tem subjacentes contributos diversos por tipo de imposto: enquanto os impostos diretos apresentaram um crescimento de 2,6%, os impostos indiretos registaram uma evolução simétrica. Em termos brutos de reembolsos, a receita fiscal com os impostos indiretos aumentou 5%. De acordo com a DGO, o montante de reembolsos pagos nos primeiros dois meses de 2015 foi anormalmente baixo na sequência das alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2010, de 1 de julho que alterou as condições dos pedidos de reembolso. Embora em sentido contrário, a receita de impostos diretos também se encontra influenciada por efeitos diferidos, nomeadamente a distribuição antecipada de dividendos no final de 2015, por motivos que se prenderam com a incerteza quanto ao regime fiscal de IRC, e cujo efeito em contabilidade pública se efetivou nos primeiros meses de 2016, e a antecipação da desalfandegagem de tabaco no início do ano 2016 por parte das empresas tabaqueiras, estimado em 200 M€ de acréscimo de receita, de modo a evitar o aumento da tributação que vigorará após a aprovação do OE/2016. Note-se que, em 2016, a variação da receita do imposto sobre o tabaco é, em grande medida, determinada pela não ocorrência em 2015 do efeito acima referido que se verifica habitualmente no final do ano económico, efeito que pelo contrário se deverá verificar duas vezes em 2016.

Gráfico 2 – Principais contributos para o desvio da receita
(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



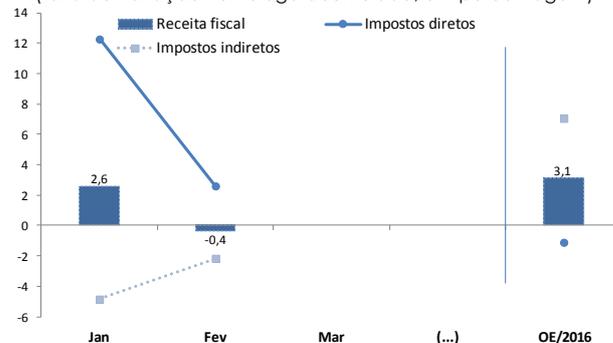
Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 14 e na Tabela 15.

Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

| | Janeiro-fevereiro | | | | Ref. anuais | | | | Grau execução | |
|--------------------------------------|-------------------|---------------|---------------|------------|---------------|---------------|---------------|------------|---------------|-------------|
| | 2015 | 2016 | var. homóloga | % | 2015 | OE/2016 | var. homóloga | % | 2014 | 2015 |
| Receita Fiscal | 7 025 | 6 999 | -26 | -0,4 | 44 716 | 46 120 | 1 404 | 3,1 | 15,7 | 15,2 |
| Impostos diretos | 2 644 | 2 713 | 69 | 2,6 | 21 466 | 21 229 | -237 | -1,1 | 12,3 | 12,8 |
| Impostos indiretos | 4 381 | 4 286 | -95 | -2,2 | 23 250 | 24 891 | 1 641 | 7,1 | 18,8 | 17,2 |
| Contribuições Sociais | 3 027 | 3 185 | 158 | 5,2 | 18 661 | 19 495 | 834 | 4,5 | 16,2 | 16,3 |
| dos quais: Segurança Social | 2 325 | 2 448 | 123 | 5,3 | 14 042 | 14 845 | 803 | 5,7 | 16,6 | 16,5 |
| dos quais: CGA | 607 | 642 | 35 | 5,7 | 3 984 | 3 971 | -13 | -0,3 | 15,2 | 16,2 |
| dos quais: ADSE | 84 | 84 | 0 | -0,2 | 557 | 602 | 45 | 8,1 | 15,1 | 14,0 |
| Receita Fiscal e Contributiva | 10 051 | 10 184 | 132 | 1,3 | 63 377 | 65 615 | 2 239 | 3,5 | 15,9 | 15,5 |

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram explicados em detalhe na Caixa 1 em anexo.

Gráfico 3 – Receita fiscal das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

5 A receita de contribuições sociais cresceu a uma taxa homóloga de 5,2%. O grau de execução da receita de contribuições sociais atingiu 16,3%, o que representa um resultado idêntico ao verificado até fevereiro de 2015. De salientar que em 2016 espera-se um aumento anual de receita de 4,5%, resultante em grande medida do incremento das contribuições para a segurança social e para a ADSE.

6 A despesa efetiva no período janeiro-fevereiro de 2016 registou um grau de execução abaixo do verificado em igual período do ano anterior.

A execução até fevereiro da despesa encontra-se condicionada pelo orçamento transitório através de um regime em duodécimos, refletindo a ausência de um Orçamento do Estado aprovado para 2016 e das respetivas medidas de política.⁴ Contudo, já se encontra aprovada legislação com impacto orçamental desde 1 de janeiro de 2016 e cujos efeitos se encontram refletidos na Proposta do OE/2016, nomeadamente a reversão da redução remuneratória para o setor público.⁵ Relativamente ao tipo de despesa, verifica-se um grau de execução mais elevado na despesa corrente (14,3%), enquanto a despesa de capital (10,1%) apresentou grau de execução mais baixo (Tabela 3). De salientar que a despesa corrente implícita à Proposta de Lei do OE/2016 regista a dotação provisional e a dotação para a reversão remuneratória no orçamento do Ministério das Finanças, bem como a reserva orçamental nos organismos da administração central.^{6,7} A utilização destas dotações orçamentais ao longo do ano enquadra-se no âmbito das alterações orçamentais da competência do Governo.

⁴ A aplicação do regime duodecimal encontra-se detalhada no Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro.

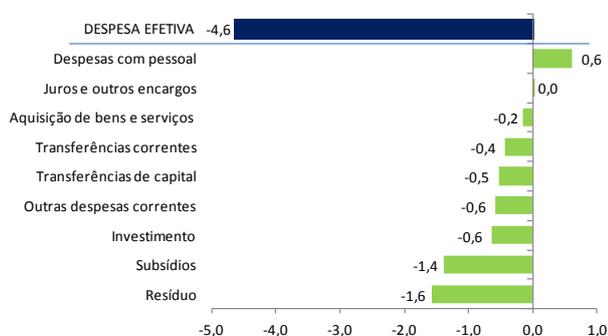
⁵ Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, que aprovou os termos da extinção da redução remuneratória na Administração Pública.

⁶ A Proposta de Lei do OE/2016 para a administração central inclui na componente "outras despesas correntes" a dotação provisional (501,2 M€), bem como a reserva orçamental (428,6 M€).

⁷ De referir que o montante de reserva orçamental de 428,6 M€ incluído na Proposta de Lei do OE/2016 encontra-se repartido entre 193,2 M€ e 235,4 M€ para dotações orçamentais financiadas por receitas próprias e para dotações orçamentais financiadas por receitas gerais, respetivamente. No entanto, o objetivo do relatório do OE/2016 pressupõe a poupança com a reserva orçamental financiada por receitas gerais (235,4 M€).

7 Até fevereiro de 2016, as despesas com pessoal apresentaram um grau de execução acima do observado no período homólogo. Tendo por referência o objetivo previsto no relatório do OE/2016, as despesas com pessoal registaram um grau de execução de 15,3%, situando-se 0,4 p.p. acima do observado no período homólogo (Tabela 5).⁸ De referir que a Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro tem subjacente uma reversão gradual trimestral das reduções remuneratórias, sendo que este efeito tenderá a concentrar as despesas com pessoal e aumentar o grau de execução mensal à medida que a execução se aproxima do final do ano 2016. Até fevereiro de 2016, de acordo com a DGO registou-se o pagamento de contribuições sociais relativas a meses anteriores por parte de alguns organismos, tendo contribuído para um aumento mais acentuado das despesas com pessoal. Com efeito, a variação homóloga das despesas com pessoal foi de 5,2%, o que refletiu uma subida acima do objetivo constante no relatório do OE/2016 (Tabela 14). De destacar que o orçamento do Ministério das Finanças centraliza uma dotação orçamental para compensação da reversão remuneratória para a administração central (447 M€), a qual será reafectada pelos organismos deste subsector ao longo do ano 2016.

Gráfico 4 – Principais contributos para o desvio da despesa efetiva
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A Proposta do OE/2016 para o agrupamento de despesa "outras despesas correntes" a reserva orçamental. A componente "resíduo" reflete a dotação provisional e as diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 14 e na Tabela 15.

Tabela 5 – Despesa corrente primária e principais rubricas
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

| | Janeiro-fevereiro | | | | Ref. Anuais | | | | Grau execução | |
|---|-------------------|---------------|---------------|------------|---------------|---------------|---------------|------------|---------------|-------------|
| | 2015 | 2016 | var. homóloga | % | 2015 | OE/2016 | var. homóloga | % | 2014 | 2015 |
| Despesa Corrente Primária | 9 922 | 10 017 | 95 | 1,0 | 67 337 | 70 803 | 3 466 | 5,1 | 14,7 | 14,1 |
| <i>d. q.: Despesas com pessoal</i> | 2 825 | 2 973 | 148 | 5,2 | 18 856 | 19 378 | 522 | 2,8 | 15,0 | 15,3 |
| <i>Aquisição de bens e serviços</i> | 1 286 | 1 311 | 25 | 1,9 | 11 473 | 11 766 | 293 | 2,6 | 11,2 | 11,1 |
| <i>Transferências correntes d. q.</i> | 5 440 | 5 528 | 88 | 1,6 | 34 868 | 35 816 | 948 | 2,7 | 15,6 | 15,4 |
| <i>Seg. Social (Pensões + Prestações)</i> | 3 301 | 3 304 | 3 | 0,1 | 20 959 | 21 550 | 592 | 2,8 | 15,8 | 15,3 |
| <i>Caixa Geral de Aposentações</i> | 1 481 | 1 480 | -1 | -0,1 | 9 521 | 9 568 | 47 | 0,5 | 15,6 | 15,6 |
| <i>Outras despesas correntes</i> | 94 | 106 | 13 | 13,5 | 801 | 1 355 | 554 | 69,2 | 11,7 | 7,8 |

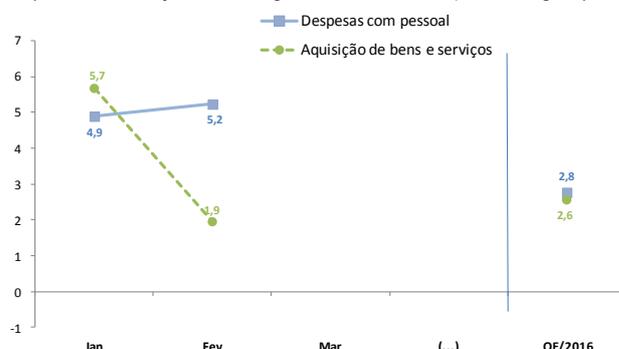
Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "Transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas.

8 A despesa com aquisição de bens e serviços evidenciou um grau de execução ligeiramente inferior ao observado no período homólogo. O grau de execução da despesa com aquisição de bens e serviços situou-se em 11,1%, ligeiramente abaixo do verificado no período homólogo (Tabela 5 e Tabela 14). No entanto, verificam-se variações em sentido oposto entre subsectores. Quanto à administração central, a taxa de variação homóloga da despesa com aquisição de bens e serviços foi superior ao objetivo subjacente à Proposta do OE/2016. De acordo com a DGO, a variação homóloga encontra-se condicionada pelo diferente perfil intra-anual de pagamentos efetuados por entidades do Ministério da Saúde. Por outro lado, na administração local e regional, verificou-se uma variação homóloga inferior ao objetivo anual.

⁸ De referir que o relatório do OE/2016 pressupõe a poupança de cativos que incidem sobre despesas com pessoal da administração central no montante de 120 M€, sendo que este montante encontra-se orçamentado na Proposta de Lei do OE/2016.

9 No período janeiro-fevereiro de 2016, o grau de execução das despesas de capital foi inferior ao verificado no mesmo período de 2015. O grau de execução das despesas de capital atingiu 10,1%, sendo 1,8 p.p. abaixo do observado no mesmo período de 2015, o que refletiu uma variação homóloga aquém do objetivo subjacente à Proposta do OE/2016 (Tabela 3 e Tabela 14).^{9,10} Quanto à despesa com investimento, importa destacar o contributo do aumento do subsector estado decorrente da despesa no âmbito da aquisição de navios patrulha pelo Ministério da Defesa Nacional.

Gráfico 5 – Principais despesas das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Para o cálculo das taxas de variação homóloga referentes aos objetivos anuais utiliza-se a execução provisória para 2015 enquanto referência para o ano de base.

Tópicos sobre a execução orçamental

Execução da Caixa Geral de Aposentações

10 Em termos acumulados, a Caixa Geral de Aposentações apresentou um acréscimo expressivo de receita corrente. A CGA apresentou até fevereiro um saldo orçamental de 152 M€, o que representa um acréscimo de 61 M€ face ao obtido em 2015 (Tabela 6). O saldo superou o valor previsto no OE/2016 para o conjunto do ano que é de 10 M€. Para este comportamento contribuiu um acréscimo homólogo da receita efetiva (4,6%) superior ao implícito para o ano como um todo (cuja taxa é de 0,4%), uma vez que o aumento no nível da despesa se encontra em linha com o previsto.

Tabela 6 - Execução orçamental da CGA em fevereiro
(em milhões de euros e em percentagem)

| | 2015 | 2016 | Variação | | Exec Prov. 2015 | PPL/2016 | Tvh (%) | Grau de Execução (%) |
|--|--------------|--------------|------------|-----------------------|-----------------|--------------|------------|----------------------|
| | | | Tvha (%) | Contr. p/ tvha (p.p.) | | | | |
| 1. Receita corrente | 1 601 | 1 675 | 4,6 | 4,6 | 9 663 | 9 761 | 1,0 | 17,2 |
| Contribuições para a CGA | 607 | 642 | 5,7 | 2,2 | 3 984 | 3 971 | -0,3 | 16,2 |
| Transferências correntes, das quais: | 958 | 984 | 2,7 | 1,6 | 5 394 | 5 464 | 1,3 | 18,0 |
| Orçamento do Estado | 874 | 900 | 2,9 | 1,6 | 4 858 | - | - | - |
| Outras receitas correntes | 36 | 49 | 34,5 | 0,8 | 285 | 326 | 14,5 | 15,0 |
| 2. Receita de capital | - | - | - | - | 58 | - | - | - |
| 3. Receita Efetiva | 1 601 | 1 675 | 4,6 | 4,6 | 9 721 | 9 761 | 0,4 | 17,2 |
| 4. Despesa corrente, da qual: | 1 510 | 1 523 | 0,9 | 0,9 | 9 690 | 9 751 | 0,6 | 15,6 |
| Transferências correntes, das quais: | 1 502 | 1 513 | 0,7 | 0,7 | 9 659 | 9 708 | 0,5 | 15,6 |
| <i>Pensões e abonos responsab. de:</i> | - | - | - | - | - | - | - | - |
| CGA | 1 346 | 1 354 | 0,6 | 0,5 | 8 655 | 8 678 | 0,3 | 15,6 |
| Orçamento do Estado | 38 | 38 | -0,6 | -0,0 | 252 | 273 | 8,3 | 14,0 |
| Outras entidades | 96 | 98 | 1,7 | 0,1 | 614 | 617 | 0,5 | 15,9 |
| Outras transferências correntes | 21 | - | n.d. | - | 139 | 140 | 1,0 | 16,0 |
| 5. Despesa de capital | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 6. Despesa Efetiva | 1 510 | 1 523 | 0,9 | 0,9 | 9 690 | 9 751 | 0,6 | 15,6 |
| 7. Saldo global | 91 | 152 | - | - | 31 | 10 | - | - |

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 1. O referencial anual para 2015 é o referente à execução provisória da CGA.

⁹ Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos das despesas com concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal (ver Caixa 1 em anexo).

¹⁰ A Proposta do OE/2016 para a empresa Infraestruturas de Portugal inclui a dotação orçamental em despesas com investimento de 1821,9 M€, destacando-se essencialmente a componente concessões e subconcessões a PPP (1659,2 M€). No período janeiro-fevereiro de 2016, esta componente principal das despesas de investimento foi de 290,6 M€. No que se refere aos pagamentos no período janeiro-fevereiro de 2015, a execução situou-se em 401,2 M€.

11 A receita com contribuições e quotizações, em termos ajustados, apresentou um acréscimo significativo. A receita com contribuições e quotizações para a CGA fixou-se em 642 M€, o que representa um aumento de 5,7% face ao mesmo período de 2015 e que compara favoravelmente com a previsão para o ano como um todo no OE/2016 (-0,3%). Tal deve-se à subida remuneratória verificada nos dois primeiros meses, subida essa que tenderá a acelerar até ao final do ano.¹¹ Com efeito, para que exista um decréscimo na receita de contribuições para a CGA de -0,3% no final do ano torna-se necessária que se registre nos próximos dez meses um decréscimo de -1,4%, o que se considera pouco verosímil mesmo considerando a saída de funcionários do ativo para aposentação.¹² Adicionalmente registou-se um aumento de 2,7% das transferências correntes (984 M€) provenientes da administração central e segurança social, o que representa um valor superior ao implícito no OE/2016 para o ano como um todo. Por último, verificaram-se operações de venda no âmbito da gestão da carteira de títulos da CGA o que conduziu a um aumento das outras receitas correntes.

12 A despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA apresentou um aumento em linha com o implícito para o ano como um todo. A despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA fixou-se em 1354 M€ nos dois primeiros meses do ano, um aumento de 0,6% em termos homólogos, sendo que a variação homóloga prevista para o conjunto do ano é de 0,3%. Para o acréscimo verificado contribuiu o aumento do número de pensionistas (641,2 mil em fevereiro de 2015 face aos 645,5 mil registados em fevereiro de 2016). No entanto, tem-se verificado um decréscimo do número de pensionistas nos últimos meses (em dezembro de 2015 eram 646,2 mil) em virtude da redução das pensões antecipadas o que indicia um possível decréscimo da despesa com pensões no futuro mais próximo.

Execução da Segurança Social

13 A segurança social registou um excedente orçamental em fevereiro, em termos acumulados, superior ao registado no período homólogo. Nos primeiros dois meses do ano, a segurança social apresentou um saldo orçamental de 582 M€, valor que representa um acréscimo de 200 M€ face ao período homólogo (Tabela 7). Tal deve-se, sobretudo, ao aumento da receita em 2,3% acompanhado de uma redução da despesa de 2,7%. Adicionalmente, o saldo da segurança social, em termos ajustados, i.e., quando ajustado dos fatores que comprometem a comparabilidade homóloga: (i) da transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social (foram já utilizados 149 M€ o que equivale ao montante que fora usado no período homólogo);¹³ e (ii) das transferências do Fundo Social Europeu, de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários, fixou-se em 377 M€, o que representa um acréscimo face aos 181 M€ obtidos no período homólogo.

14 A receita com contribuições e quotizações registou um acréscimo em linha com o implícito para o conjunto do ano. Até fevereiro a receita com contribuições e quotizações fixou-se em 2448 M€, um aumento de 5,3% face ao período homólogo. Para este acréscimo terá contribuído a melhoria da atividade económica, e consequente aumento de rendimentos e do

emprego, o aumento da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) para os 530€ (apesar do impacto negativo nas contas públicas da redução 0,75 p.p. da TSU das empresas para compensação de aumento de RMMG), bem como o combate à evasão contributiva. Considerando a receita com contribuições e quotizações, excluindo a contribuição extraordinária de solidariedade, o aumento foi de 5,4%, o que representa a manutenção da tendência de aceleração.

Tabela 7 - Execução orçamental da segurança social de fevereiro
(em milhões de euros e em percentagem)

| | Jan-Fev | | Variação | | 2015 | 2016 | Tvh (%) | Grau de execução (%) |
|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|---------------|---------------|-------------|----------------------|
| | 2015 | 2016 | Tvha (%) | Contr. p/ tvha | | | | |
| 1. Receita Corrente - da qual: | 4 178 | 4 276 | 2,3 | 2,3 | 24 574 | 26 200 | 6,6 | 16,3 |
| Contribuições e quotizações | 2 325 | 2 448 | 5,3 | 2,9 | 14 042 | 14 845 | 5,7 | 16,5 |
| Cont. Extra. de Solidariedade | 4 | 1 | -72,2 | -0,1 | 15 | 22 | 45,3 | 5,0 |
| IVA Social | 124 | 124 | 0,0 | 0,0 | 743 | 780 | 4,9 | 15,9 |
| Transf. correntes da Ad. Central | 1 388 | 1 376 | -0,9 | -0,3 | 8 285 | 8 140 | -1,8 | 16,9 |
| Transf. do Fundo Social Europeu | 195 | 105 | -46,2 | -2,2 | 622 | 1 480 | 138,0 | 7,1 |
| Outras receitas correntes | 147 | 224 | 52,2 | 1,8 | 882 | 943 | 6,9 | 23,7 |
| 2. Receita de Capital | 5 | 4 | -16,2 | 0,0 | 17 | 18 | 5,0 | 23,8 |
| 3. Receita Efetiva (1+2) | 4 183 | 4 280 | 2,3 | 2,3 | 24 591 | 26 218 | 6,6 | 16,3 |
| 4. Despesa Corrente - da qual: | 3 801 | 3 698 | -2,7 | -2,5 | 23 534 | 25 059 | 6,5 | 14,8 |
| Prestações Sociais - das quais: | 3 301 | 3 304 | 0,1 | 0,1 | 20 959 | 21 550 | 2,8 | 15,3 |
| Pensões, das quais: | 2 336 | 2 401 | 2,8 | 1,6 | 15 266 | 15 750 | 3,2 | 15,2 |
| — Sobrevivência | 334 | 342 | 2,5 | 0,2 | 2 170 | 2 209 | 1,8 | 15,5 |
| — Invalidez | 203 | 202 | -0,4 | 0,0 | 1 302 | 1 299 | -0,2 | 15,6 |
| — Velhice | 1 800 | 1 858 | 3,2 | 1,4 | 11 756 | 12 204 | 3,8 | 15,2 |
| Sub. familiar a crianças e jovens | 103 | 98 | -5,0 | -0,1 | 629 | 682 | 8,5 | 14,3 |
| Subsídio por doença | 74 | 71 | -4,8 | -0,1 | 453 | 398 | -12,2 | 17,7 |
| Sub. desemprego e apoio ao emp. | 333 | 274 | -17,5 | -1,4 | 1 760 | 1 608 | -8,6 | 17,1 |
| Complemento Solidário p/ Idosos | 32 | 32 | 1,6 | 0,0 | 191 | 204 | 6,9 | 15,5 |
| Outras prestações | 112 | 119 | 6,0 | 0,2 | 720 | 781 | 8,5 | 15,2 |
| Ação social | 473 | 471 | -0,3 | 0,0 | 1 654 | 1 772 | 7,2 | 26,6 |
| Rendimento Social de Inserção | 48 | 48 | 1,2 | 0,0 | 287 | 355 | 23,5 | 13,6 |
| Pensões do Regime Sub. Bancário | 88 | 86 | -1,9 | 0,0 | 488 | 482 | -1,2 | 17,9 |
| Outras despesas correntes | | | | | 1 127 | 1 173 | 4,0 | 0,0 |
| — das quais: Transf. e sub. correntes | 215 | 214 | -0,2 | 0,0 | 1 127 | 1 173 | 3,9 | 18,3 |
| Ações de Formação Profissional | 158 | 54 | -65,5 | -2,5 | 682 | 1 540 | 126,0 | 3,5 |
| — das quais: c/ suporte no FSE | 143 | 49 | -65,7 | -2,3 | 614 | 1 415 | 130,7 | 3,5 |
| 5. Despesa de Capital | 0,0 | 0,2 | 796,1 | 0,0 | 29 | 42 | 46,9 | 0,6 |
| 6. Despesa Efetiva (4+5) | 3 801 | 3 698 | -2,7 | -2,7 | 23 563 | 25 101 | 6,5 | 15 |
| 7A. Saldo Global (3-6) | 382 | 582 | | | 1 028 | 1 117 | | |
| Por memória: após ajustamentos | | | | | | | | |
| 1A. Receita corrente | 3 977 | 4 071 | 2,3 | 2,2 | 23 420 | 25 482 | 8,8 | 16,0 |
| Contribuições e Quot. exc CES | 2 321 | 2 446 | 5,4 | 3,0 | 14 027 | 14 823 | 5,7 | 16,5 |
| Transf. correntes da Ad. Central | 1 239 | 1 227 | -1,0 | -0,3 | 7 391 | 7 487 | 1,3 | 16,4 |
| Transf. do Fundo Social Europeu | 143 | 49 | -65,7 | -2,4 | 614 | 1 415 | 130,7 | 3,5 |
| 3A. Receita efetiva (1A + 2) | 3 983 | 4 075 | 2,3 | 2,3 | 23 438 | 25 500 | 8,8 | 16,0 |
| Despesa corrente | 3 801 | 3 698 | -2,7 | -2,7 | 23 534 | 25 059 | 6,5 | 14,8 |
| Ações de Formação Profissional | 158 | 54 | -65,5 | -2,7 | 682 | 1 540 | 126,0 | 3,5 |
| — das quais: c/ suporte no FSE | 143 | 49 | -65,7 | -2,5 | 614 | 1 415 | 130,7 | 3,5 |
| Despesa efetiva | 3 801 | 3 698 | -2,7 | -2,7 | 23 563 | 25 101 | 6,5 | 14,7 |
| 7A. Saldo Global (3A - 6) | 181 | 377 | | | -125 | 399 | | |

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 1. O referencial anual para 2015 é o referente à execução provisória da segurança social.

15 Em termos comparáveis, registou-se um decréscimo das transferências correntes do OE para a Administração Central. Em termos ajustados, i.e., excluindo a transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social (149 M€ em ambos os anos) e corrigida da diferente fonte de financiamento da despesa do PES (em 2016 deixa de existir a fonte de financiamento PES, sendo que a despesa passa a ser financiada pela transferência do OE (LBSS)), as transferências correntes da administração central fixaram-se em 1227 M€, o que representa um decréscimo de -1,0%, quando se perspetiva para o conjunto do ano um aumento de 1,3%. Destas, as transferências do OE para financiamento da LBSS atingiram 1077 M€. Por outro lado, a transferência do OE no âmbito da contrapartida pública nacional (sistema previdencial) situou-se em 25 M€, tendo a transferência no âmbito do regime substitutivo bancário sido de 86 M€. Adicionalmente, as transferências provenientes do Fundo Social Europeu fixaram-se nos 105 M€, sendo o seu baixo grau de execução resultado da transição existente entre quadros comunitários (fecho do QREN e arranque do PT 2020). Por último, de referir que as outras receitas correntes, designadamente (i) rendimentos de propriedade (juros, dividendos, etc.); (ii) reposições não abatidas nos pagamentos; (iii) taxas, multas e outras penalidades; (iv) outras, na qual se incluíram as receitas provenientes da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, situaram-se em 224 M€, o que representa um acréscimo homólogo de 52,2%. Tal deveu-se, sobretudo, ao aumento da receita com rendimentos provenientes da aplicação dos ativos financeiros do

¹¹ Segundo o Ministério das Finanças este aumento também é atribuível ao efeito temporal decorrente do prazo legal para a entrega das contribuições pelas entidades públicas (dia 15 do mês seguinte).

¹² Pelo contrário, como resultado da expectativa da subida remuneratória, o acréscimo de novos reformados tem desacelerado. Se em fevereiro de 2015 o acréscimo homólogo de novos pensionistas foi de 12%, em fevereiro de 2016 registou-se um decréscimo homólogo de -64,5%, sendo esta uma tendência que se vem verificando desde maio de 2015.

¹³ A transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social em 2015 foi de 894 M€, estando previsto um montante de 653 M€ para este ano.

sistema previdencial – capitalização (122 M€ até fevereiro de 2016, o que compara com 49 M€ no mesmo período em 2015).

16 A despesa com pensões apresenta um acréscimo inferior ao implícito no OE/2015 justificado, em parte, pela suspensão do regime de reforma antecipada. Nos primeiros dois meses do ano a despesa com pensões fixou-se em 2401 M€, um acréscimo de 2,8% face ao período homólogo (Tabela 8). Dentro destas, as pensões de sobrevivência aumentaram 2,5%, as pensões de invalidez decresceram -0,4% e as pensões de velhice registaram um acréscimo de 3,2%. Para este crescimento contribui, em parte, a atualização em 0,4% das pensões do RGSS até 1,5 IAS (628,82€). No entanto, a taxa de crescimento encontra-se abaixo da implícita para o conjunto do ano (3,2%). Tal deverá resultar, em parte, pela suspensão do regime de reforma antecipada registado nos primeiros meses do ano.

Tabela 8 – Pensões de velhice em 2014, 2015 e previsão para 2016
(em milhões de euros e em percentagem)

| | 2014 | 2015 (p) | 2016 (e) | tx. var. 15/14 | tx. var. 16/15 |
|---|--------|----------|----------|-------------------|-------------------|
| Pensões de velhice | 11 527 | 11 756 | 12 204 | 2,0 | 3,8 |
| Pensões de velhice e complementos - RNC | 1 472 | 1 481 | 1 549 | 0,6 | 4,5 |
| Pensões por antecipação da idade de reforma - RNC | 743 | 830 | 884 | 11,8 | 6,5 |
| Pensão de Velhice + equivalência actuarial - RC | 8 589 | 8 762 | 9 126 | 2,0 | 4,2 |
| Outras | 723 | 683 | 646 | -5,6 | -5,4 |

Fontes: IGFSS e cálculos da UTAO. | Nota: RC refere-se a regime contributivo e RNC a regime não contributivo.

17 A despesa com prestações de desemprego manteve a tendência de decréscimo expressivo durante os primeiros dois meses do ano. Até fevereiro, a despesa com prestações de desemprego fixou-se em 274 M€, o que afigura uma despesa de 139 M€ no mês de fevereiro (135 M€ no mês de janeiro), representando uma redução de 17,5% face ao mesmo período do ano anterior, o que compara com a previsão de diminuição de 8,6% para o conjunto do ano. Para a diminuição das prestações de desemprego terá contribuído a melhoria da atividade económica e consequente redução da população desempregada, bem como as alterações efetuadas ainda em 2012, nomeadamente a redução do prazo máximo de concessão do subsídio de desemprego (SD) para 18 meses e a limitação do valor máximo do SD em 2,5 IAS.¹⁴ Ainda relativamente a outras prestações, de salientar a redução do subsídio e complemento por doença em -4,8%, cuja queda, segundo o OE/2016, deverá aumentar por via de um maior número das convocatórias ao serviço de verificação de incapacidades, o aumento da despesa com o rendimento social de inserção em 1,2%, a diminuição do abono de família em -5,0% e do complemento solidário para idosos em -1,6%. No entanto, prevê-se um aumento da despesa com estas prestações sociais ao longo do ano pois entraram em vigor em 2016 medidas como: (i) o levantamento da suspensão do regime de atualização de prestações sociais; (ii) o aumento do abono de família entre 2% e 3,5% e majoração de 20% para 35% para crianças em famílias monoparentais; (iv) a alteração da escala de equivalência no rendimento social de inserção; e (v) a alteração da escala de equivalência do complemento solidário para idosos.

Grau de execução da despesa efetiva por programa orçamental

Neste capítulo apresenta-se a execução da despesa efetiva da administração central, consolidada de transferências e por programa orçamental. Na Tabela 9 apresenta-se a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais apresentada na Proposta de Lei n.º 13/XIII através da atualização do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e que se encontra refletida na Proposta de Lei para o OE/2016. O limite para 2016 tem implícita uma revisão em alta

¹⁴ Não se antecipa, segundo o OE/2016, nenhuma alteração de substância ao nível da condição de recursos em 2016

face ao divulgado em abril de 2015 no âmbito do Programa de Estabilidade. Identifica-se de seguida o grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central para o período janeiro-fevereiro de cada programa orçamental e os aspetos mais relevantes.

Tabela 9 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais
(em milhões de euros e em percentagem)

| Programas | Despesa efetiva consolidada da administração central | | | Despesa efetiva consolidada da administração central, financiada por receitas gerais | | | Despesa efetiva do subsector estado, financiada por receitas gerais | |
|---|--|------------------|----------------------------|--|------------------|----------------------------|---|----------------------------|
| | OE/2016 | Execução jan-fev | Grau de execução OE/2016 % | QPPO OE/2016 Proposta de Lei do OE/2016 | Execução jan-fev | Grau de execução OE/2016 % | Execução jan-fev | Grau de execução OE/2016 % |
| P001 - Órgãos de Soberania | 3 175 | 557 | 17,6 | 3 159 | 553 | 17,5 | 562 | 17,8 |
| P002 - Governação | 152 | 13 | 8,7 | 110 | 12 | 10,6 | 13 | 11,9 |
| P003 - Representação | 383 | 39 | 10,1 | 285 | 32 | 11,2 | 32 | 11,4 |
| Externa | 3 955 | 622 | 15,7 | 2 592 | 546 | 21,1 | 549 | 21,2 |
| P004 - Finanças | 7 548 | 1 424 | 18,9 | 7 546 | 1 424 | 18,9 | 1 424 | 18,9 |
| P005 - Encargos da Dívida (Juros) | 2 200 | 225 | 10,2 | 1 722 | 211 | 12,2 | 211 | 12,2 |
| P006 - Defesa | 1 999 | 279 | 14,0 | 1 613 | 244 | 15,1 | 245 | 15,2 |
| P007 - Segurança Interna | 1 382 | 176 | 12,7 | 742 | 111 | 14,9 | 111 | 14,9 |
| P008 - Justiça | 419 | 64 | 15,4 | 275 | 7 | 2,7 | 11 | 3,9 |
| P009 - Cultura | 2 271 | 288 | 12,7 | 1 397 | 203 | 14,6 | 232 | 16,6 |
| P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | 5 822 | 956 | 16,4 | 5 081 | 895 | 17,6 | 906 | 17,8 |
| P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar | 19 716 | 3 102 | 15,7 | 13 586 | 2 365 | 17,4 | 2 365 | 17,4 |
| P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social | 13 921 | 2 017 | 14,5 | 7 971 | 1 275 | 16,0 | 1 310 | 16,4 |
| P013 - Saúde | 3 253 | 438 | 13,4 | 762 | 5 | 0,7 | 6 | 0,8 |
| P014 - Planeamento e Infraestruturas | 622 | 33 | 5,3 | 202 | 7 | 3,3 | 8 | 4,1 |
| P015 - Economia | 872 | 70 | 8,0 | 80 | 3 | 3,7 | 3 | 3,8 |
| P016 - Ambiente | 950 | 154 | 16,2 | 295 | 42 | 14,1 | 47 | 16,0 |
| P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural | 80 | 5 | 6,3 | 36 | 4 | 10,8 | 4 | 11,2 |
| P018 - Mar | 68 719 | 10 462 | 15,2 | 47 454 | 7 939 | 16,7 | 8 040 | 16,9 |
| Despesa efetiva , incluindo dotação provisional | | | | | | | | |
| Dotação provisional: reversão remuneratória | 447 | 0 | 0,0 | 447 | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 |
| Dotação provisional: outras despesas correntes | 502 | 0 | 0,0 | 502 | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 |
| Despesa efetiva | 69 668 | 10 462 | 15,0 | 48 403 | 7 939 | 16,4 | 8 040 | 16,6 |
| Por memória: Despesa primária | 65 713 | 9 840 | 15,0 | 45 811 | 7 393 | 16,1 | 7 491 | 16,4 |

Fontes: Sistemas aplicativos da DGO. | Nota: O montante de dotação provisional encontra-se evidenciado fora do P004 – Finanças no sentido de permitir uma melhor avaliação da execução de cada programa. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores orçamentados para cada programa orçamental referem-se aos montantes implícitos à Proposta de Lei do OE/2016 apresentada na Assembleia da República. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P013-Saúde não se encontram consolidados, bem como os juros no âmbito da administração central.

- No programa P001-Órgãos de Soberania inclui-se a despesa no âmbito das transferências do Orçamento do Estado para a administração regional e local no montante de 105,7 M€ e 429,1 M€, respetivamente, para o período janeiro-fevereiro de 2016;
- No programa orçamental P004-Finanças, de destacar a contribuição financeira para a União Europeia que se situou em 443,8 M€. Relativamente aos subsídios e indemnizações compensatórias, verificou-se uma execução 6,3 M€.
- O programa orçamental P006-Defesa regista as despesas no âmbito da Lei de Programação Militar e da Lei de Programação de Infraestruturas Militares, sendo a execução relativa à aquisição de navios patrulha pela Marinha Portuguesa de 33,2 M€;
- O programa orçamental P011 tem como principal componente os estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, a qual evidenciou uma execução de 817,2 M€ sobretudo para despesas com pessoal. De referir também a despesa da empresa Parque Escolar que registou uma execução residual (6,2 M€);

v) O programa orçamental P012-Trabalho, Solidariedade e Segurança Social inclui a transferência para o subsector da segurança social no âmbito da Lei de Bases, no montante de 1376,3 M€. Relativamente à Caixa Geral de Aposentações e ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, a execução situou-se em 1522,9 M€ e 61,4 M€, respetivamente.

vi) O programa orçamental P013-Saúde tem como principais rubricas de despesa a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal. A execução no período janeiro-fevereiro de 2016 foi de 1435,6 M€ e de 562,4 M€, respetivamente;¹⁵

vii) No programa orçamental P014-Planeamento e Infraestruturas registou-se uma execução de 438 M€, destacando-se a empresa Infraestruturas de Portugal no montante de 375,9 M€;

Execução orçamental da administração local em 2015

18 O excedente orçamental da administração local em 2015 aumentou face ao verificado no ano anterior, tanto em termos não ajustados, como em termos ajustados. Em termos não ajustados, o saldo foi de 739 M€, o que reflete uma variação de 321 M€ em relação ao registado em 2014. Contudo, tendo em consideração o saldo após o ajustamento de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, verificou-se um saldo de 750 M€, o que representa uma subida de 217 M€ face ao período homólogo (Tabela 10 e Gráfico 6). De referir que os ajustamentos efetuados enquadram-se no âmbito dos pagamentos de dívidas de anos anteriores em 2014 e 2015.

Tabela 10 – Saldos da administração local
(em milhões de euros e em percentagem)

| | Janeiro - dezembro | | Referencial anual |
|---------------------------------|--------------------|------|-------------------|
| | 2014 | 2015 | OE/2015 |
| Saldo global não ajustado | 417 | 739 | 825 |
| Efeito líquido dos ajustamentos | 116 | 11 | 74 |
| Saldo global ajustado | 533 | 750 | 899 |

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores de 2014 correspondem à CGE/2014. O saldo não ajustado é proveniente da Síntese de Execução Orçamental da DGO e da CGE/2014 para os municípios. Os valores referem-se ao universo dos municípios, sendo que não se incluem as freguesias.

Tabela 11 – Conta da administração local
(em milhões de euros e em percentagem)

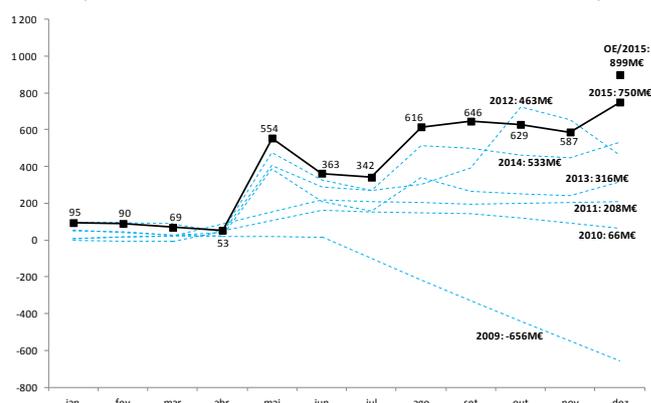
| | Jan-dez | | Var. homóloga | | Ref. OE/2015 | Var. homóloga | | Grau OE/2015 |
|-----------------|---------|-------|---------------|-----|--------------|---------------|------|--------------|
| | 2014 | 2015 | M€ | % | | M€ | % | |
| Receita efetiva | 6 938 | 7 228 | 291 | 4,2 | 7 099 | 161 | 2,3 | 101,8 |
| Corrente | 6 224 | 6 511 | 287 | 4,6 | 6 374 | 150 | 2,4 | 102,1 |
| Capital | 714 | 718 | 3 | 0,5 | 725 | 11 | 1,5 | 99,0 |
| Despesa efetiva | 6 405 | 6 478 | 73 | 1,1 | 6 201 | -205 | -3,2 | 104,5 |
| Corrente | 5 046 | 5 088 | 42 | 0,8 | 4 666 | -380 | -7,5 | 109,0 |
| Capital | 1 360 | 1 391 | 31 | 2,3 | 1 534 | 175 | 12,9 | 90,6 |
| Saldo global | 533 | 750 | 217 | | 899 | 366 | | |

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga. Os valores referem-se ao universo dos municípios, sendo que não se inclui o universo das freguesias.

19 O saldo (ajustado) do subsector da administração local em 2015 ficou aquém do objetivo implícito ao OE/2015. A administração local registou um saldo (ajustado) de 750 M€, sendo 149 M€ inferior ao objetivo implícito ao OE/2015 (Tabela 11 e Tabela 12). Em termos de variação face ao ano anterior, o aumento do saldo orçamental (217 M€) ficou abaixo do previsto para o total do ano (366 M€). Para este resultado contribuiu um aumento da despesa de 1,1%, em oposição à descida prevista no OE/2015 (-3,2%), o qual foi parcialmente compensado pelo aumento da receita. A receita cresceu 4,2%, situando-se 1,8 p.p. acima da previsão constante OE/2015. Importa destacar que apesar do desvio verificado, o excedente orçamental na

administração local em 2015 corresponde ao valor nominal mais alto em relação aos anos anteriores (Gráfico 6).

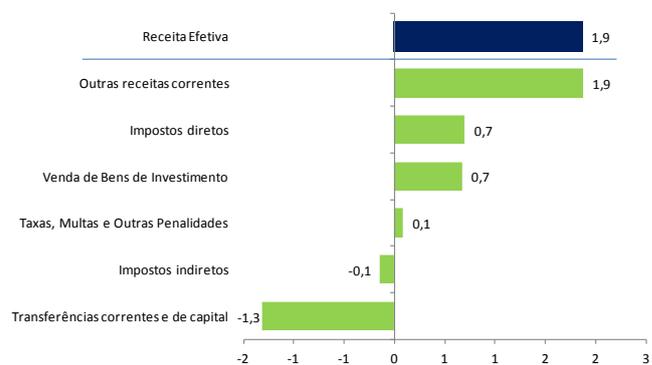
Gráfico 6 – Evolução mensal do saldo da administração local
(acumulado desde o início do ano, em milhões de euros)



Fonte: CGE, DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os anos 2009-2011 compreendem apenas saldos trimestrais.

20 A receita efetiva em 2015 situou-se acima do montante implícito à previsão do OE/2015, essencialmente devido ao contributo da receita corrente. A receita efetiva apresentou um grau de execução de 101,8%, sendo que os impostos diretos, as outras receitas correntes e a venda de bens de investimento registaram os principais desvios (Gráfico 7). A taxa de variação homóloga da receita efetiva foi de 4,2%, refletindo um desvio de 129,2 M€ face ao objetivo anual. No que diz respeito às transferências correntes e de capital, verifica-se que a execução situou-se 91,6 M€ abaixo do orçamentado.

Gráfico 7 – Principais contributos para o desvio da receita efetiva
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

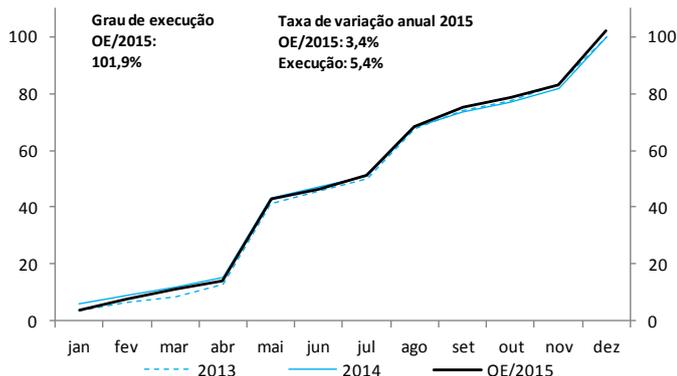
21 A receita relativa a transferências correntes e de capital, no seu conjunto, evidenciou uma execução abaixo do objetivo anual de 2015. As transferências correntes e de capital apresentaram um crescimento de 2,5%, ficando abaixo da variação de 5,6% subjacente ao OE/2015 (Gráfico 7). No entanto, de salientar que a execução das transferências do OE no âmbito da Lei de Finanças Locais ficou em linha com o orçamentado. Deste modo, o desvio ocorreu ao nível das transferências correntes e de capital provenientes da União Europeia (32,1 M€) e de outros subsectores das administrações públicas, essencialmente administração central (85,7 M€).

22 A receita de impostos diretos apresentou um crescimento em 2015 acima do previsto no OE/2015. A receita cobrada com impostos diretos registou um grau de execução de 101,9% (Gráfico 8), refletindo um crescimento homólogo (5,4%) superior ao previsto no orçamento inicial (3,4%). No entanto, a principal componente, o imposto municipal sobre imóveis (IMI), registou uma execução de 93,5% em 2015, sendo 106,9 M€ abaixo do orçamento inicial. Deste modo, verificou-se uma execução acima do orçamentado no imposto municipal sobre transações

¹⁵ De referir que os montantes apresentados não se encontram consolidados entre a aquisição de bens e serviços e as respetivas vendas de bens e serviços.

(IMT) e no imposto único de circulação (IUC), refletindo desvios de 123,3 M€ e 57,2 M€, respetivamente.

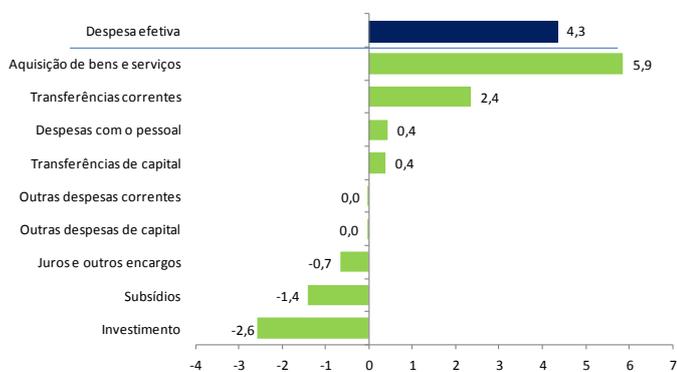
Gráfico 8 – Grau de execução dos impostos diretos
(em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

23 Em 2015, a despesa efetiva ficou acima do valor orçamentado inicialmente, em contraste com a descida implícita ao OE/2015, devido à componente despesa corrente. A despesa efetiva apresentou um grau de execução de 104,5%, evidenciando um crescimento anual (1,1%), em contraste com uma descida implícita ao orçamento inicial (3,2%). No entanto, verificou-se uma diferente composição entre componentes de despesa (Gráfico 9), i.e. a despesa corrente foi superior ao OE/2015, sendo parcialmente compensada por uma execução da despesa de capital inferior ao orçamentado (Tabela 12).¹⁶ Neste sentido, no nível de despesa corrente importa destacar o desvio da aquisição de bens e serviços e das transferências correntes. Por outro lado, o crescimento da despesa de capital ficou abaixo do orçamentado, devido ao desvio da componente investimento.

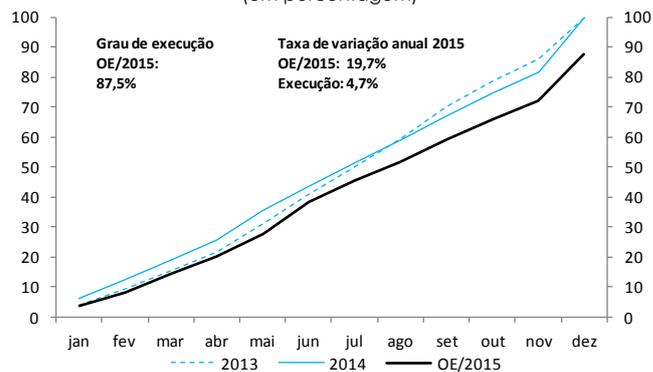
Gráfico 9 – Principais contributos para o desvio da despesa efetiva
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

24 A despesa com investimento em 2015 situou-se abaixo do orçamento, embora acima do verificado no ano anterior. O grau de execução do investimento ficou em 87,5% do orçamentado no OE/2015 (Gráfico 10), evidenciando uma taxa de variação homóloga aquém da subida implícita ao OE/2015. Em termos nominais, o desvio corresponde a 165,9 M€.

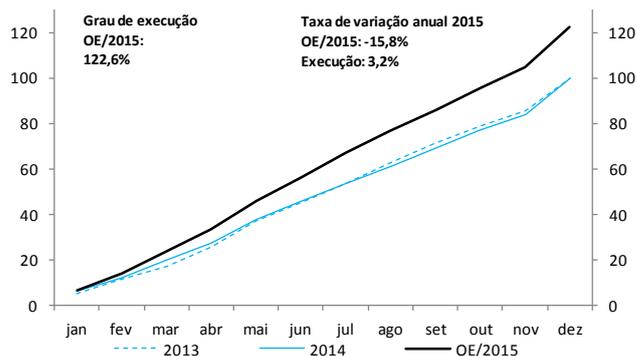
Gráfico 10 – Grau de execução de investimento
(em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos UTAO.

25 A despesa em aquisição de bens e serviços em 2015 ficou acima do montante orçamentado inicialmente, refletindo uma variação homóloga positiva, em oposição à descida implícita ao OE/2015. A despesa com a aquisição de bens e serviços apresentou um grau de execução de 122,6% (Gráfico 11), o que corresponde a uma variação homóloga positiva (3,2%), sendo superior à taxa de variação implícita ao orçamento inicial (-15,8%). De salientar que a aquisição de bens e serviços apresenta o principal desvio face ao objetivo anual, representando 375,8 M€.

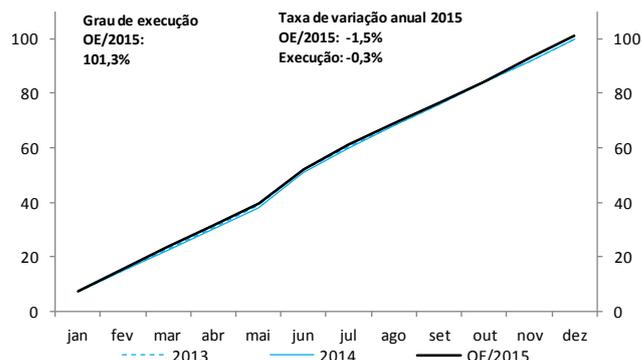
Gráfico 11 – Grau de execução da aquisição de bens e serviços
(em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos UTAO.

26 As despesas com pessoal ficaram acima do orçamentado no OE/2015, mas ligeiramente abaixo da execução do ano anterior. O grau de execução das despesas com pessoal ficou em 101,3%, refletindo uma redução homóloga aquém da implícita no OE/2015 (Gráfico 12). De referir que em 2015 não se verificaram decisões legislativas com reflexo na execução orçamental das despesas com pessoal, tal como sucedeu em anos anteriores, o que contribuiu para um desvio de menor dimensão (27,6 M€).

Gráfico 12 – Grau de execução das despesas com pessoal
(em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos UTAO.

¹⁶ Note-se que os ajustamentos ao subsetor da administração local para 2015, assumiu-se que a distribuição por classificação económica do montante de 74 M€ inicialmente previsto para 2015 é proporcional à sua execução verificada até junho de 2015.

Tabela 12 – Conta (ajustada) da administração local
(em milhões de euros e em percentagem)

| | Jan-dez | | Var. homóloga | | Ref. | Var. homóloga | | Grau |
|------------------------------------|------------|------------|---------------|-------|------------|---------------|-------|-------|
| | 2014 | 2015 | M€ | % | | OE/2015 | M€ | |
| RECEITA CORRENTE | 6 224 | 6 511 | 287 | 4,6 | 6 374 | 150 | 2,4 | 102,1 |
| Impostos diretos | 2 425 | 2 555 | 131 | 5,4 | 2 507 | 82 | 3,4 | 101,9 |
| Impostos indiretos | 107 | 121 | 14 | 13,2 | 131 | 24 | 22,7 | 92,2 |
| Outras receitas correntes | 3 692 | 3 834 | 142 | 3,9 | 3 736 | 44 | 1,2 | 102,6 |
| DESPESA CORRENTE | 5 046 | 5 088 | 42 | 0,8 | 4 666 | -380 | -7,5 | 109,0 |
| Consumo público | 4 302 | 4 355 | 53 | 1,2 | 3 952 | -350 | -8,1 | 110,2 |
| Despesas com pessoal | 2 226 | 2 220 | -6 | -0,3 | 2 192 | -34 | -1,5 | 101,3 |
| Aq. bens e serv.e out. desp. corr. | 2 076 | 2 135 | 59 | 2,8 | 1 760 | -316 | -15,2 | 121,3 |
| Aquisição de bens e serviços | 1 979 | 2 042 | 62 | 3,2 | 1 666 | -313 | -15,8 | 122,6 |
| Outras despesas correntes | 97 | 93 | -3 | -3,4 | 94 | -3 | -2,9 | 99,4 |
| Subsídios | 98 | 74 | -23 | -24,0 | 164 | 66 | 68,0 | 45,2 |
| Juros e outros encargos | 127 | 112 | -16 | -12,4 | 154 | 26 | 20,5 | 72,7 |
| Transferências correntes | 519 | 547 | 29 | 5,5 | 397 | -122 | -23,5 | 138,0 |
| SALDO CORRENTE | 1 178 | 1 423 | 245 | | 1 708 | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 714 | 718 | 3 | 0,5 | 725 | 11 | 1,5 | 99,0 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1 360 | 1 391 | 31 | 2,3 | 1 534 | 175 | 12,9 | 90,6 |
| Investimento | 1 106 | 1 158 | 52 | 4,7 | 1 324 | 218 | 19,7 | 87,5 |
| Transferências de capital | 218 | 204 | -14 | -6,4 | 179 | -39 | -17,8 | 113,8 |
| Outras despesas de capital | 35 | 29 | -7 | -19,2 | 32 | -4 | -11,2 | 91,0 |
| RECEITA EFETIVA | 6 938 | 7 228 | 291 | 4,2 | 7 099 | 161 | 2,3 | 101,8 |
| DESPESA EFETIVA | 6 405 | 6 478 | 73 | 1,1 | 6 201 | -205 | -3,2 | 104,5 |
| SALDO GLOBAL | 533 | 750 | 217 | | 899 | 366 | | |

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga. De referir que os valores referem-se ao universo dos municípios, sendo que não se inclui o universo das freguesias.

27 Em 2015, o excedente orçamental obtido permitiu a aquisição líquida de ativos financeiros, a amortização líquida de passivos financeiros e a poupança de saldo de gerência. O saldo orçamental positivo em 2015 teve como principal finalidade (Tabela 13) a amortização líquida de passivos financeiros (389 M€), o saldo de gerência (307 M€) e a aquisição líquida de ativos financeiros (43 M€). De referir que de acordo com a legislação, a posterior integração do saldo de gerência anterior no orçamento do ano ocorre após a aprovação da conta de gerência pelo órgão competente municipal.¹⁷

Tabela 13 – Aplicação do excedente orçamental

(em termos não ajustados, em milhões de euros e em percentagem)

| | Saldo orçamental | | Var. homóloga |
|---|------------------|------|---------------|
| | 2014 | 2015 | |
| Saldo orçamental | 417 | 739 | 322 |
| Aquisição líquida de ativos financeiros | 13 | 43 | 30 |
| Amortização líquida de passivos financeiros | 286 | 389 | 102 |
| Poupança de saldo da gerência anterior | 117 | 307 | 189 |

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

28 De acordo com a informação mais recente divulgada pela DGO, os stocks de passivos não financeiros e de pagamentos em atraso desceram entre o final de fevereiro de 2015 e o final de dezembro de 2015.^{18,19} O passivo não financeiro atingiu um montante de 1 247 M€ no final de 2015, representando uma descida de 327 M€ face ao mês de fevereiro. Quanto ao stock de pagamentos em atraso, no final de 2015 situou-se em 242 M€, correspondendo a um decréscimo de 159 M€, quando comparado com fevereiro.

¹⁷ Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e posteriores alterações.

¹⁸ Nesta análise considerou-se o valor de fevereiro de 2015 como uma aproximação do valor em dezembro de 2014. De acordo com a DGO, os dados recentes do stock mensal de pagamentos não são comparáveis entre 2014 e 2015, pelo que se considera o valor de fevereiro de 2015.

¹⁹ De acordo com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, os passivos correspondem à obrigação de liquidação decorrentes de acontecimentos passados, enquanto os pagamentos em atraso correspondem às contas que permanecem por pagar mais de 90 dias após a data de vencimento acordada ou especificada.

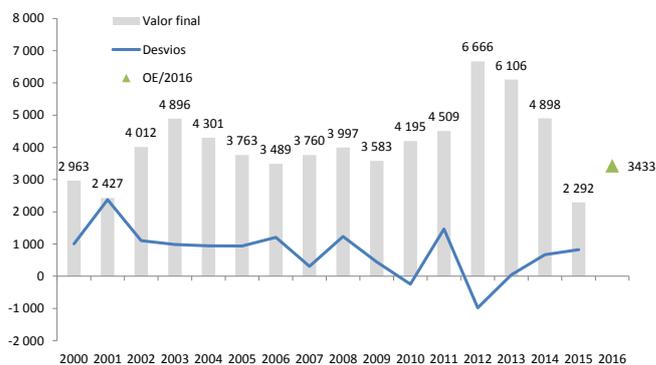
Transferências financeiras da União Europeia para Portugal: execução em 2015 e em janeiro de 2016

29 Nesta secção apresenta-se a evolução das transferências dos fundos comunitários para Portugal, tendo como referência a informação que se encontra disponível para o efeito. Em particular, utilizando a informação da Balança de Pagamentos, e tendo como referência as estimativas para o valor total de transferências presente nos Relatórios do OE/2015 e do OE/2016, valores estes indicados pelas entidades gestoras dos fundos europeus.

30 Os valores da execução das transferências financeiras da UE para Portugal podem ser estimados a partir dos dados da Balança de Pagamentos. A inscrição dos fundos comunitários nas contas externas portuguesas contempla duas metodologias distintas no que diz respeito ao momento de registo. Os fundos podem ser registados no momento em que são transferidos para o beneficiário final, ou, em alternativa, de acordo com a ótica de caixa, i.e. o momento em que é efetuada a transferência dos fundos para Portugal.

31 Para 2015, de acordo com o OE/2016 o valor das transferências da UE para Portugal ter-se-á situado em 2 292 M€, o que representa 825 M€ abaixo do valor orçamentado em outubro de 2014 no OE/2015. A previsão das transferências a receber da União Europeia tem-se alterado nos sucessivos orçamentos do Estado (Gráfico 13). O valor registado em 2015 terá sido significativamente inferior ao dos últimos anos.

Gráfico 13 – Transferências da UE para Portugal: executadas e previstas
(milhões de euros)



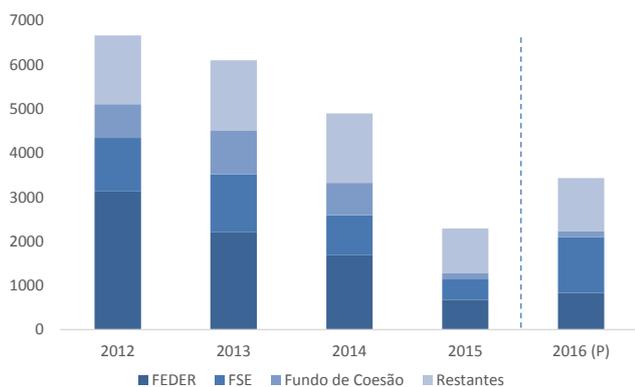
Fontes: Relatórios do OE para cada ano e cálculos da UTAO. | Nota: Os desvios decorrem da comparação entre o valor orçamentado e o valor presente no relatório do Orçamento do Estado dois anos depois. O valor de 2016 representa uma estimativa que consta no relatório do OE/2016.

32 Por fundo comunitário, em 2015 observa-se uma significativa redução dos montantes transferidos para Portugal no âmbito do Fundo de Coesão, Fundo Social Europeu e FEDER (Gráfico 14).²⁰ De acordo com a informação do Relatório do OE/2016, a redução das transferências em 2015, em relação a 2014, resulta

²⁰ As transferências da UE para Portugal até 2013 são agrupadas pelos fundos financiadores: o Fundo de Coesão é o principal instrumento de apoio ao desenvolvimento dos países menos prósperos da UE; o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Fundo Social Europeu (FSE) são fundos estruturais de base e transversais aos apoios estruturais. Os apoios estruturais são definidos em ciclos de intervenção plurianual, identificando-se: i) o I Quadro Comunitário de Apoio (QCA) para o período 1989-1993; ii) o II QCA para o período 1994-1999, o III QCA para o período 2000-2006; iii) e, o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para o período 2007-2013. Para além do Fundo de Coesão e dos fundos estruturais (FEDER e FSE), no período do quadro de referência em vigor foram criados outros fundos para o apoio agrícola e pescas: Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e Fundo Europeu das Pescas (FEP). Para o período 2014/20, o Quadro Estratégico Comum (QEC), integra os fundos estruturais da União Europeia. No novo enquadramento, as prioridades são: o estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis e à internacionalização da economia; o reforço do investimento na educação; o reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e do combate à exclusão social; a promoção da coesão e competitividade territoriais; o apoio ao programa da reforma do Estado.

da aplicação das regras comunitárias que estabelecem que “o saldo final dos Programas Operacionais do QREN só será transferido após aprovação das contas finais pela Comissão Europeia, o que só deverá ocorrer em 2017/2018. No entanto, foi recebida a maioria dos pré-financiamentos do Portugal 2020 (PT2020) quer para 2014 quer para 2015. No que diz respeito à variação positiva, prevista para 2016, relativa a FEDER e FSE, a mesma deve-se ao montante total de pré-financiamentos PT2020 previsto receber, bem como às previsões de pedidos de reembolso avultados a receber pelos beneficiários, na sequência de um elevado nível de execução das operações aprovadas (sobretudo ao nível do FSE). Relativamente ao Fundo de Coesão, embora se preveja uma redução das transferências, importa referir que a previsão para 2016 apenas se refere ao PT2020, uma vez que o saldo final do QREN relativo ao Fundo de Coesão só será, igualmente, recebido em anos posteriores.” (Relatório do OE/2016, p. 110).

Gráfico 14 – Transferências da UE por fundo comunitário
(milhões de euros)



Fontes: Relatórios do OE e cálculos da UTAO.

33 A execução das transferências financeiras da UE para Portugal em 2015, com base nos dados da balança de pagamentos na ótica do beneficiário final, revela uma execução acima do previsto. As transferências inscritas na Balança de Pagamentos são registadas de acordo com o momento de pagamento ao beneficiário final. A execução das transferências em 2015 foi de 4287 M€, acima do valor provisório referido no OE/2016 para 2015, que foi de 2292 M€ (Gráfico 3).

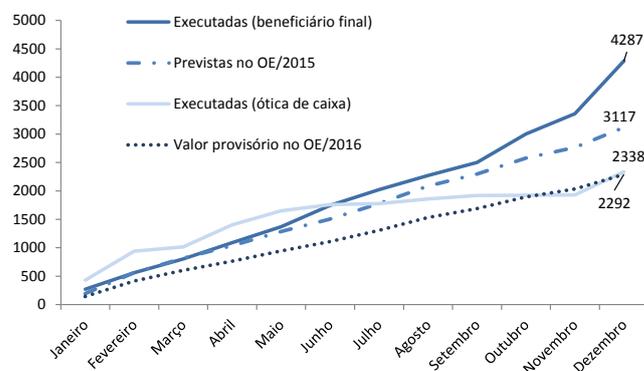
34 Tendo em consideração os dados na ótica de caixa, a execução em 2015 deverá coincidir com a estimativa apontada no OE/2016, e significativamente abaixo do previsto no OE/2015. A execução em 2015 das transferências da União Europeia de acordo com o momento da transferência dos fundos para Portugal situa-se em 2338 M€, o que se encontra em linha com o valor provisório referido no OE/2016 para 2015 (Gráfico 3). Ao longo do ano de 2015 verificou-se uma execução mais elevada nos primeiros meses do ano. Tendo por referência o valor provisório do OE/2016, as transferências para Portugal de acordo com a ótica de caixa estiveram abaixo do esperado apenas no último trimestre do ano (Gráfico 15).

35 A divergência entre as transferências decorrentes da ótica do beneficiário final e da ótica de caixa totalizam, até ao final de 2015, 1950 M€. Esta divergência sugere que existiram fundos já atribuídos aos beneficiários mas cuja transferência comunitária não se realizou em 2015. De acordo com a informação do IGCP para dezembro de 2015, existiam 2025 M€ de adiantamentos da Tesouraria da Administração Central para Serviços e Fundos Autónomos da Administração Central por

antecipação de receita de fundos comunitários.²¹ Esta operação de tesouraria constitui uma operação específica do Tesouro e pode transitar de ano em determinadas condições, o que foi o caso.

36 Ao longo do ano de 2015 verificou-se uma execução mais elevada das transferências comunitárias nos primeiros meses do ano, quando comparadas com o padrão intra-anual esperado.

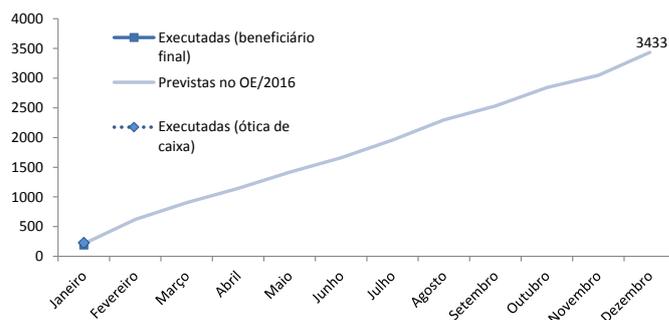
Gráfico 15 – Transferências da UE executadas e previstas em 2015
(milhões de euros)



Fontes: Relatório do OE/2015 e OE/2016 e Banco de Portugal. | Notas: O padrão intra-anual é determinado através do programa X-11 Arima, para mais informações ver informação técnica da UTAO sobre a [Execução Orçamental em Contabilidade Pública de agosto 2013](#).

37 Para 2016, no OE/2016 estima-se que o valor das transferências aumente ligeiramente face ao ano anterior para 3433 M€, continuando contudo abaixo do registado nos últimos anos (Gráfico 16). De acordo com o OE/2016, as transferências previstas para 2016 deverão aumentar face ao observado no ano anterior. Em janeiro verificou-se uma execução, de acordo com a ótica do beneficiário final, de 192 M€ e, de acordo com a ótica de caixa, de 228 M€.

Gráfico 16 - Transferências da UE executadas e previstas em 2016
(milhões de euros)



Fontes: Relatório do OE/2016 e Banco de Portugal. | Notas: O padrão intra-anual é determinado através do programa X-11 Arima, para mais informações ver informação técnica da UTAO sobre a [Execução Orçamental em Contabilidade Pública de agosto 2013](#).

²¹ De acordo com o enquadramento previsto na alínea e) do nº 1 do artigo 30º do decreto-lei 191/99, relativo ao regime de Tesouraria do Estado que refere que “A movimentação de fundos destinados a assegurar a gestão da tesouraria, bem como a prestação de serviços a entidades que disponham de contas na Direcção-Geral do Tesouro, designa-se OET quando se destine, nos termos legalmente previstos, a: a) Assegurar a gestão de fundos a cargo da Direcção-Geral do Tesouro; b) Antecipar a saída de fundos previstos no Orçamento do Estado de modo a permitir a satisfação oportuna de encargos orçamentais; c) Antecipar fundos previstos no Orçamento da União Europeia; d) Antecipar fundos a autarquias locais e Regiões Autónomas; e) Outras situações devidamente justificadas, que tenham consagração nas leis do Orçamento do Estado.”

Caixa 1 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na Tabela 1 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2015-2016, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais. A identificação é efetuada com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (receita, despesa ou saldo). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsetor, enquanto valores positivos correspondem a impacto positivo.

(1) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, em 2015 e 2016, sendo que se efetuam transferências mensais do subsetor estado para a segurança social.

(2) Exclusão da receita de **concessões da SILOPOR e da IP Telecom**, no referencial anual de 2016, perfazendo em conjunto o montante de 130 M€.

Tabela 1. Ajustamentos à conta das administrações públicas
(em milhões de euros)

| | Subsetor | Âmbito | Janeiro-fevereiro | | Referenciais anuais | | |
|---|----------|--------------|-------------------|---------|---------------------|---------|--------|
| | | | 2015 | OE/2016 | 2015 | OE/2016 | |
| Saldo global não ajustado | | | -229 | 15 | -4 594 | -5 435 | |
| Ajustamentos c/efeito negativo no saldo: | | | | | | | |
| Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*) | (1) | Seg. Social | Receita | -149 | -149 | -894 | -653 |
| Concessão da Silopor e da exploração da IP Telecom | (2) | Ad. Central | Receita | 0 | 0 | 0 | -130 |
| Restituições relativas à contribuição para a União Europeia | (3) | Estado | Receita | -36 | -115 | -36 | -115 |
| Transferências FSE | (4) | Seg. Social | Receita/Despesa | -52 | -56 | -8 | -65 |
| Linearização das diferenças de consolidação: receita corrente | (5) | Ad. Central | Receita | 84 | -55 | 0 | 0 |
| Linearização dos juros da dívida pública | (6) | Despesa | | -115 | 180 | 0 | 0 |
| Ajustamentos c/efeito positivo no saldo: | | | | | | | |
| Linearização das despesas com concessões da empresa Infraestruturas de Portugal | (7) | SFA | Despesa | 187 | 14 | 0 | 0 |
| Linearização da contribuição financeira para a União Europeia | (8) | Estado | Despesa | 277 | 147 | 0 | 0 |
| Receita da ADSE relativa ao mês de fevereiro de 2015 | (9) | Estado | Receita | 44 | 0 | 0 | 0 |
| Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*) | (1) | Estado | Despesa | 149 | 149 | 894 | 653 |
| Pag. dívidas anos anteriores - Local | (10) | Ad. Local | Despesa | 2 | 0 | 11 | 0 |
| Pag. dívidas anos anteriores - RAM | (11) | Ad. Regional | Despesa | 38 | 0 | 204 | 0 |
| Ajustamentos em contas nacionais, exceto Banif | (12) | Ad. Públicas | Saldo | 0 | 0 | -915 | 1 310 |
| Efeito líquido dos ajustamentos | | | | 430 | 116 | -744 | 1 001 |
| Saldo global ajustado | | | | 200 | 131 | -5 338 | -4 435 |

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

(3) Exclusão da receita proveniente de **restituições do orçamento da União Europeia a Portugal** para 2015 e 2016.

(4) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional são ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

(5) Linearização das **diferenças de consolidação** em 2015 e 2016 no âmbito da receita corrente devido ao elevado montante verificado em dezembro de 2015. De acordo com a DGO, uma parte destas diferenças de consolidação reflete o facto da segurança social ter registado na receita como juros provenientes do subsetor Estado os rendimentos relativos aos instrumentos de dívida pública portuguesa devidos pela segurança social. No entanto, o subsetor Estado registou a despesa como pagamentos de juros a instituições financeiras, originando diferenças de consolidação.

(6) Linearização mensal do referencial anual para a **despesa com juros do subsetor estado** devido ao diferente perfil intra-anual até fevereiro no biénio 2015-2016.

(7) Linearização mensal do referencial anual da despesa em **concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal** para o biénio 2015-2016. As despesas para 2016 encontram-se contratualizadas e referem-se maioritariamente aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias.

(8) Linearização da despesa relativa à **contribuição financeira para a União Europeia** devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2015-2016.

(9) Contabilização da receita mensal de fevereiro de 2015 relativa a **contribuições da ADSE** que por motivos informáticos não foi registada em fevereiro, corrigindo os registos em março.

(10) Exclusão das verbas para efeitos de **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte das autarquias ao abrigo do **Programa de Assistência à Administração Local**.

(11) Eliminação dos **pagamentos de dívidas de anos anteriores** por parte da **administração regional da Madeira**.

(12) Inclusão dos efeitos decorrentes dos **ajustamentos entre contabilidade pública e contabilidade nacional**, contribuindo para uma aproximação dos valores das duas óticas.

Tabela 14 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

| | Janeiro-fevereiro | | | | | Ref. Anual | | | | Grau execução | | Falta executar | | |
|------------------------------------|-------------------|------------|-------------------|-------|-----------------|---------------|---------------|-------------------|------|-----------------|------|----------------|---------------|---------------|
| | Execução | | Variação homóloga | | Contributo p-p. | 2015 | OE/2016 | Variação homóloga | | Contributo p-p. | 2015 | OE/2016 | 2015 | OE/2016 |
| | 2015 | 2016 | M€ | % | | | | M€ | % | | | | | |
| RECEITA CORRENTE | 11 746 | 11 806 | 60 | 0,5 | 0,5 | 74 149 | 77 328 | 3 179 | 4,3 | 4,2 | 15,8 | 15,3 | 62 403 | 65 522 |
| Impostos diretos | 2 644 | 2 713 | 69 | 2,6 | 0,6 | 21 466 | 21 229 | -237 | -1,1 | -0,3 | 12,3 | 12,8 | 18 822 | 18 516 |
| Impostos indiretos | 4 381 | 4 286 | -95 | -2,2 | -0,8 | 23 250 | 24 891 | 1 641 | 7,1 | 2,2 | 18,8 | 17,2 | 18 869 | 20 605 |
| Contrib. de segurança social | 3 027 | 3 185 | 158 | 5,2 | 1,3 | 18 661 | 19 495 | 834 | 4,5 | 1,1 | 16,2 | 16,3 | 15 634 | 16 310 |
| Outras receitas correntes | 1 576 | 1 612 | 36 | 2,3 | 0,3 | 10 064 | 11 649 | 1 586 | 15,8 | 2,1 | 15,7 | 13,8 | 8 487 | 10 037 |
| Diferenças de consolidação | 118 | 11 | | | | 708 | 63 | | | | | | | |
| DESPESA CORRENTE | 11 205 | 11 354 | 149 | 1,3 | 1,3 | 75 382 | 79 200 | 3 817 | 5,1 | 4,7 | 14,9 | 14,3 | 64 178 | 67 845 |
| Consumo público | 4 204 | 4 390 | 185 | 4,4 | 1,6 | 31 130 | 32 499 | 1 369 | 4,4 | 1,7 | 13,5 | 13,5 | 26 926 | 28 110 |
| Despesas com pessoal | 2 825 | 2 973 | 148 | 5,2 | 1,2 | 18 856 | 19 378 | 522 | 2,8 | 0,6 | 15,0 | 15,3 | 16 031 | 16 406 |
| Aq. bens e serv.e out. desp. corr. | 1 379 | 1 417 | 38 | 2,7 | 0,3 | 12 274 | 13 121 | 847 | 6,9 | 1,1 | 11,2 | 10,8 | 10 894 | 11 704 |
| Aquisição de bens e serviços | 1 286 | 1 311 | 25 | 1,9 | 0,2 | 11 473 | 11 766 | 293 | 2,6 | 0,4 | 11,2 | 11,1 | 10 187 | 10 456 |
| Outras despesas correntes | 94 | 106 | 13 | 13,5 | 0,1 | 801 | 1 355 | 554 | 69,2 | 0,7 | 11,7 | 7,8 | 707 | 1 249 |
| Subsídios | 194 | 99 | -95 | -48,9 | -0,8 | 1 339 | 1 801 | 463 | 34,6 | 0,6 | 14,5 | 5,5 | 1 144 | 1 702 |
| Juros e outros encargos | 1 283 | 1 337 | 54 | 4,2 | 0,5 | 8 045 | 8 396 | 351 | 4,4 | 0,4 | 15,9 | 15,9 | 6 762 | 7 059 |
| Transferências correntes | 5 440 | 5 528 | 88 | 1,6 | 0,7 | 34 868 | 35 816 | 948 | 2,7 | 1,2 | 15,6 | 15,4 | 29 429 | 30 288 |
| Dotação provisional | 0 | 0 | | | | 0 | 502 | | | | | | | |
| Diferenças de consolidação | 84 | 0 | | | | 0 | 184 | | | | | | | |
| SALDO CORRENTE | 541 | 452 | -89 | | | -1 234 | -1 871 | -638 | | | | | -1 775 | -2 324 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 278 | 303 | 25 | 8,9 | 0,2 | 2 036 | 2 330 | 295 | 14,5 | 0,4 | 13,7 | 13,0 | 1 758 | 2 028 |
| Diferenças de consolidação | 9 | 8 | | | | 33 | 58 | | | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 619 | 624 | 5 | 0,8 | 0,0 | 5 225 | 6 204 | 979 | 18,7 | 1,2 | 11,8 | 10,1 | 4 606 | 5 580 |
| Investimento | 477 | 482 | 4 | 0,9 | 0,0 | 4 325 | 4 863 | 538 | 12,4 | 0,7 | 11,0 | 9,9 | 3 847 | 4 381 |
| Transferências de capital | 139 | 129 | -10 | -7,2 | -0,1 | 788 | 1 147 | 360 | 45,7 | 0,4 | 17,6 | 11,2 | 649 | 1 019 |
| Outras despesas de capital | 2 | 12 | 10 | 466,4 | 0,1 | 113 | 193 | 81 | 71,5 | 0,1 | 1,9 | 6,3 | 111 | 181 |
| Diferenças de consolidação | 0 | 1 | | | | 0 | 0 | | | | | | | |
| RECEITA EFETIVA | 12 024 | 12 109 | 85 | 0,7 | 0,7 | 76 184 | 79 659 | 3 474 | 4,6 | 4,6 | 15,8 | 15,2 | 64 161 | 67 549 |
| DESPESA EFETIVA | 11 823 | 11 978 | 155 | 1,3 | 1,3 | 80 607 | 85 403 | 4 796 | 5,9 | 5,9 | 14,7 | 14,0 | 68 784 | 73 425 |
| Ajustamentos de contas nacionais | 0 | 0 | | | | -915 | 1 310 | | | | | | -915 | 1 310 |
| SALDO GLOBAL | 200 | 131 | -69 | | | -5 338 | -4 435 | 903 | | | | | -5 538 | -4 566 |
| <i>Por memória:</i> | | | | | | | | | | | | | | |
| Receita fiscal | 7 025 | 6 999 | -26 | -0,4 | -0,2 | 44 716 | 46 120 | 1 404 | 3,1 | 1,8 | 15,7 | 15,2 | 37 691 | 39 121 |
| Despesa corrente primária | 9 922 | 10 017 | 95 | 1,0 | 0,8 | 67 337 | 70 803 | 3 466 | 5,1 | 4,3 | 14,7 | 14,1 | 57 415 | 60 786 |

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados de 2015 referem-se à execução provisória. O referencial anual 2016 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui um montante de reserva orçamental (193,2 M€). Adicionalmente, encontra-se orçamentado um montante de reserva orçamental de (235,4 M€), sendo que o objetivo do OE/2016 pressupõe a sua poupança. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 15 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

| | Janeiro-fevereiro | | | | | Ref. Anual | | | | Grau execução | | Falta executar | | |
|------------------------------------|-------------------|-----------|-------------------|-------|-----------------|---------------|---------------|-------------------|-------|-----------------|------|----------------|---------------|---------------|
| | Execução | | Variação homóloga | | Contributo p-p. | 2015 | OE/2016 | Variação homóloga | | Contributo p-p. | 2015 | OE/2016 | 2015 | OE/2016 |
| | 2015 | 2016 | M€ | % | | | | M€ | % | | | | | |
| RECEITA CORRENTE | 11 705 | 12 032 | 326 | 2,8 | 2,7 | 74 193 | 77 507 | 3 315 | 4,5 | 4,3 | 15,8 | 15,5 | 62 488 | 65 476 |
| Impostos diretos | 2 644 | 2 713 | 69 | 2,6 | 0,6 | 21 466 | 21 229 | -237 | -1,1 | -0,3 | 12,3 | 12,8 | 18 822 | 18 516 |
| Impostos indiretos | 4 381 | 4 286 | -95 | -2,2 | -0,8 | 23 250 | 24 891 | 1 641 | 7,1 | 2,2 | 18,8 | 17,2 | 18 869 | 20 605 |
| Contrib. de segurança social | 2 983 | 3 185 | 202 | 6,8 | 1,7 | 18 661 | 19 495 | 834 | 4,5 | 1,1 | 16,0 | 16,3 | 15 678 | 16 310 |
| Outras receitas correntes | 1 664 | 1 782 | 118 | 7,1 | 1,0 | 10 108 | 11 829 | 1 721 | 17,0 | 2,3 | 16,5 | 15,1 | 8 444 | 10 046 |
| Diferenças de consolidação | 34 | 65 | | | | 708 | 63 | | | | | | | |
| DESPESA CORRENTE | 11 386 | 11 681 | 295 | 2,6 | 2,4 | 75 549 | 79 200 | 3 651 | 4,8 | 4,5 | 15,1 | 14,7 | 64 162 | 67 518 |
| Consumo público | 4 206 | 4 390 | 184 | 4,4 | 1,5 | 31 172 | 33 001 | 1 829 | 5,9 | 2,3 | 13,5 | 13,3 | 26 966 | 28 611 |
| Despesas com pessoal | 2 825 | 2 973 | 148 | 5,2 | 1,2 | 18 856 | 19 378 | 522 | 2,8 | 0,6 | 15,0 | 15,3 | 16 031 | 16 406 |
| Aq. bens e serv.e out. desp. corr. | 1 381 | 1 417 | 36 | 2,6 | 0,3 | 12 316 | 13 623 | 1 307 | 10,6 | 1,6 | 11,2 | 10,4 | 10 935 | 12 206 |
| Aquisição de bens e serviços | 1 287 | 1 311 | 24 | 1,8 | 0,2 | 11 515 | 11 766 | 251 | 2,2 | 0,3 | 11,2 | 11,1 | 10 228 | 10 456 |
| Outras despesas correntes | 94 | 106 | 13 | 13,5 | 0,1 | 801 | 1 857 | 1 056 | 131,9 | 1,3 | 11,7 | 5,7 | 707 | 1 750 |
| Subsídios | 195 | 99 | -96 | -49,0 | -0,8 | 1 343 | 1 801 | 458 | 34,1 | 0,6 | 14,5 | 5,5 | 1 148 | 1 702 |
| Juros e outros encargos | 1 168 | 1 517 | 349 | 29,9 | 2,9 | 8 046 | 8 396 | 351 | 4,4 | 0,4 | 14,5 | 18,1 | 6 878 | 6 879 |
| Transferências correntes | 5 734 | 5 675 | -59 | -1,0 | -0,5 | 34 987 | 35 816 | 829 | 2,4 | 1,0 | 16,4 | 15,8 | 29 254 | 30 142 |
| Diferenças de consolidação | 84 | 0 | | | | 0 | 184 | | | | | | | |
| SALDO CORRENTE | 319 | 350 | 31 | | | -1 356 | -1 692 | -336 | | | | | -1 675 | -2 042 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 278 | 303 | 25 | 8,9 | 0,2 | 2 036 | 2 460 | 425 | 20,9 | 0,6 | 13,7 | 12,3 | 1 758 | 2 158 |
| Diferenças de consolidação | 9 | 8 | | | | 33 | 58 | | | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 826 | 638 | -188 | -22,8 | -1,5 | 5 274 | 6 204 | 930 | 17,6 | 1,2 | 15,7 | 10,3 | 4 448 | 5 566 |
| Investimento | 681 | 496 | -186 | -27,2 | -1,5 | 4 362 | 4 863 | 501 | 11,5 | 0,6 | 15,6 | 10,2 | 3 681 | 4 367 |
| Transferências de capital | 142 | 129 | -13 | -9,5 | -0,1 | 799 | 1 147 | 348 | 43,6 | 0,4 | 17,8 | 11,2 | 657 | 1 019 |
| Outras despesas de capital | 2 | 12 | 10 | 466,4 | 0,1 | 113 | 193 | 80 | 71,4 | 0,1 | 1,9 | 6,3 | 111 | 181 |
| Diferenças de consolidação | 0 | 1 | | | | 0 | 0 | | | | | | | |
| RECEITA EFETIVA | 11 983 | 12 334 | 351 | 2,9 | 2,9 | 76 229 | 79 968 | 3 739 | 4,9 | 4,9 | 15,7 | 15,4 | 64 245 | 67 633 |
| DESPESA EFETIVA | 12 213 | 12 319 | 107 | 0,9 | 0,9 | 80 823 | 85 403 | 4 580 | 5,7 | 5,7 | 15,1 | 14,4 | 68 610 | 73 084 |
| SALDO GLOBAL | -229 | 15 | 244 | | | -4 594 | -5 435 | -841 | | | | | -4 365 | -5 451 |
| <i>Por memória:</i> | | | | | | | | | | | | | | |
| Receita fiscal | 7 025 | 6 999 | -26 | -0,4 | -0,2 | 44 716 | 46 120 | 1 404 | 3,1 | 1,8 | 15,7 | 15,2 | 37 691 | 39 121 |
| Despesa corrente primária | 10 218 | 10 164 | -54 | -0,5 | -0,4 | 67 503 | 70 803 | 3 300 | 4,9 | 4,1 | 15,1 | 14,4 | 57 285 | 60 639 |

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados de 2015 referem-se à execução provisória. O referencial anual 2016 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (501,7 M€), bem como um montante de reserva orçamental (193,2 M€). Adicionalmente, encontra-se orçamentado um montante de reserva orçamental de (235,4 M€), sendo que o objetivo do OE/2016 pressupõe a sua poupança. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).